

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ

(Processo Adm. N° 2017/21.631)

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 20.664, de 02 de março de 2017, representada pela Secretária de Igualdade e Assistência Social – Sra. Cíntia de Almeida, brasileira, portadora do RG 7.485.801-4 e do CPF 034.609.118-75;

e

CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.866.107/0001-65, fixado à Avenida Américo de Carvalho, nº 379, Jardim Europa, Sorocaba/SP CEP: 18045-000 , representada neste ato pelo(a) Sr(a). Helena Pereira da Silva Bonan, Brasileiro (a), CPF N° 316.525.568-77;

Com fundamento na Lei Federal 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011; na Lei Municipal Orçamentária nº 11.647/17 de 22 de dezembro de 2017, e no Edital de Chamamento nº 6/2017 – SIAS, firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de repactuar o ajuste firmado em relação ao valor do Termo de Colaboração Vigente, conforme disposições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente **TERMO ADITIVO** fica repactuado o valor do termo de colaboração vigente, conforme segue:

I – O valor do repasse mensal passa a ser de: R\$ 26.723,61 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e três Reais e Sessenta e Um Centavos);

II – O valor do Termo de Colaboração pelo período de sua vigência passa a ser de: R\$ 307.935,36 (Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

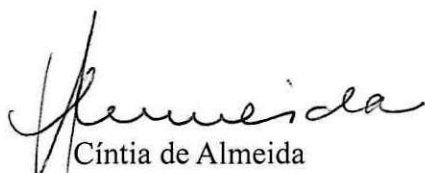
1.2 A repactuação de que trata o item anterior aplicar-se-á às parcelas repassadas a partir de janeiro/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

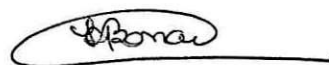
2.1 Ficam mantidos os demais termos da parceria vigente.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba 20 de abril de 2018.



Cíntia de Almeida
Secretária de Igualdade e Assistência Social

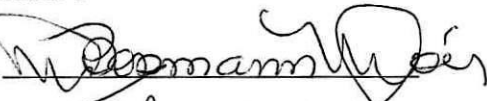


Helena Pereira da Silva Bonan
Organização da Sociedade Civil

Testemunha 1

Nome:


CPF:


047.408.368-47

Testemunha 2

Nome:

CPF:


294.340.048-37